

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO DE COMODATO

- 1- Considerando que a segurança de pessoas e bens, atendendo à realização individual e à potenciação da qualidade de vida que lhe está associada, constitui uma preocupação partilhada pelo Estado Português e pelo Município de Vila Nova de Cerveira;
- 2- Considerando que a prossecução da segurança pública, está legalmente cometida ao Estado através das Forças de Segurança, no âmbito da respetiva missão;
- 3- Considerando que a GNR, organicamente tutelada pela área governativa da Administração Interna, tem por missão defender a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos do disposto na Constituição da República e na lei;
- 4- Considerando que constituem atribuições do Município de Vila Nova de Cerveira a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e/ou turistas;
- 5- Considerando que um Município mais seguro é um objetivo estratégico que se insere no âmbito da política municipal;

É celebrado o presente contrato de comodato entre:

_____Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA (MVNC)**, pessoa coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município Vila Nova de Cerveira, na União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, de acordo com poderes que lhe foram atribuídos;

E

_____Segundo Outorgante: **GUARDA NACIONAL REPÚBLICANA (GNR)**, pessoa coletiva com o n.º 600 008 878, com sede no Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa, neste ato representada pelo Comandante do Comando Territorial de Viana do Castelo, Coronel António Maciel da Silva, de acordo com poderes que lhe foram atribuídos;

o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRIMEIRA

_____ O Primeiro Outorgante é proprietário de duas (2) bicicletas marca "KTM CHICAGO DISC 292 OAK 2022(48cm)", assim como todos os acessórios nela existentes. _____

SEGUNDA

_____ As Bicicletas, cedidas ao abrigo do presente comodato, destinam-se a serem utilizadas pelos militares ao serviço do Comando Territorial de Viana do Castelo (Posto Territorial de Vila Nova de Cerveira), nomeadamente em ações de vigilância e patrulhamento, dentro da área do Município. _____

TERCEIRA

_____ A manutenção das bicicletas é da responsabilidade da GNR, comprometendo-se este a repor o material danificado, tendo o cuidado de manter as características e aspeto originais da bicicleta. _____

QUARTA

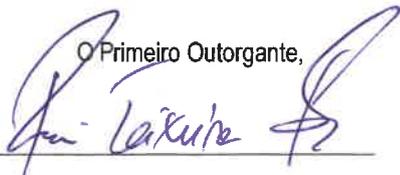
_____ O prazo de vigência do presente contrato é de 10 (dez) anos, renovável por iguais períodos, a contar da sua assinatura. _____

QUINTA

_____ O presente contrato é elaborado em duplicado e, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos Outorgantes. _____

Vila Nova de Cerveira, edifício dos Paços do Concelho aos 15 de fevereiro de 2024.

O Primeiro Outorgante,



Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

O Segundo Outorgante,



Cor. António Maciel da Silva